



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 482/2021 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MIRIAM DE SOUZA MALBLAN**, portadora do CPF nº 621.841.641-00, **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, período aquisitivo (2020/2021), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21(vinte e um) de julho de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

